



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 028/2025 – FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 005, de 06 de março de 2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 07 de abril de 2025, às 10h:31, resultou em Parecer Favorável.

A proposta de criação da **Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Água Boa** tem como principal objetivo fortalecer a atuação do Poder Legislativo na promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres no município. Trata-se de um importante instrumento de apoio às cidadãs, promovendo a igualdade de gênero, o enfrentamento à violência doméstica e familiar, e a ampliação da participação feminina nas esferas política, econômica e social.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 029/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 07 de abril de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

NÃO COMPARECEU

Vereadora Nubia Rosana Reinher Fosehiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.